



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 21/06/21

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 315/2021
Data: 17/06/2021 - Horário: 08:28
Legislativo - IND 102/2021

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: 102 /2021

DATA: 16/06/2021

AUTORIA VEREADOR: ELI STEFANELLO

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que determine a revitalização de canteiros e floreiras que estão fora de uso.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, que realize o aproveitamento e a revitalização de canteiros e floreiras que estão fora de uso.

JUSTIFICATIVA: Corbélia recebeu status de município pela **Lei Estadual nº 4382, de 10 de junho de 1961**, com território desmembrado do município de Cascavel. O termo Corbélia, que dá denominação para o município e foi sugerido pela Senhora Iracema Zanatto provém da língua francesa, significando cesto de flores. Com o qual os desbravadores receberam os migrantes, pioneiros que tornaram um sonho realidade. Entretanto, se verifica a ausência de flores nos logradouros, nos canteiros destinados ao paisagismo, nas floreiras dispostas ao longo das vias públicas, nas praças, nos trevos de acesso a sede e aos distritos. Para embelezar, com foco na zeladoria da cidade para levar aos corbelienses e aos visitantes, uma cidade mais limpa e bonita, organizada e especial de se viver, com áreas verdes e, com ênfase às flores. Diante do exposto, manifestamos o pedido de apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação em Plenário e posterior encaminhamento da presente indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.


ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 28/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
(10 X 0)